

**REQUERIMENTO N°      , DE 2015**

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 148 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, considerando a instalação da CPI do Assassinato de Jovens, combinado com o Requerimento 24/2015, apresentado a esta Comissão, requero que a Presidência convide para participação de Audiência Pública a ser realizada em Natal os seguintes participantes e organizações:

1. Secretário Estadual de Segurança Pública;
2. Juiz(a) da Vara da Criança e Adolescente;
3. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do RN;
4. Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do RN;
5. Procuradoria Geral do Estado do RN;
6. Defensoria Pública do Estado do RN;
7. Representante da Associação de Moradores de áreas mais atingidas pela violência;
8. OAB RN;
9. Entidades da Sociedade Civil que desenvolvem projetos ligados à temática do assassinato de jovens no Estado do RN.

**JUSTIFICATIVA**

O Brasil é um dos países campeões nos indicadores de homicídios de jovens, figurando como recordista no mapa mundial da violência. Tal situação é inconcebível num país que foi capaz de promover transformações sociais relevantes nos últimos anos, com brusca queda da desigualdade e retirada de 56 milhões de pessoas da linha da pobreza. Os esforços, no entanto, não têm sido suficientes para dar conta da grande tragédia brasileira do altíssimo índice de assassinato de jovens, em especial de jovens negros.



Esta Comissão tem ouvido especialistas, pesquisadores e entidades que atuam no tema da segurança pública e direitos humanos e uma das preocupações levantadas é a ausência de dados qualificados para que seja possível realizar um diagnóstico preciso sobre as diversas nuances das mortes violentas de jovens, a fim de propor medidas mais efetivas de enfrentamento do problema.

Para enfrentamento dessa questão, que envolve dinâmicas complexas e multifacetadas, o Senado Federal pode contribuir, a partir de sua competência constitucional investigativa, chamando à discussão especialistas, pesquisadores, familiares de vítimas, experiências bem sucedidas, para permitir o aprofundamento do tema, a partir de minucioso diagnóstico investigativo, com vistas a apontar caminhos e propor algumas alternativas ao cenário atual.

Sala de Sessões,



Senador **LINDBERGH FARIAS**

